



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO

Certifico que extingui no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário - SECMULTAS, o débito de nº 130.346, constante a Certidão de Débito nº 1.198/2021 de 17/06/2021, expedida às fls. 1.629/1.630, de MARIA ROMUALDA DE OLIVEIRA (CPF: 416.515.376-15), nos autos de nº **742.571** - INSPEÇÃO ORDINÁRIA, em razão de **EXTINÇÃO DE DÉBITO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL – PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE**, às fls. 1.638/1.645. É o que consta dos referidos autos. Eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, extraí a presente Certidão que assino _____ aos 21 do mês de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente